

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2012

ACTA Nº 20/2012

Aos dezassete dias do mês de outubro do ano dois mil e doze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Engº Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Engº Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Alexandre Manuel Leandro Novo Almeida e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de doze de outubro de dois mil e doze. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de setembro. A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-20/12**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N.º 200 de 16-10-2012, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	1.223.361,28€
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	384,91€
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0.00€
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	383.224,54€
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	85.615,61€
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0.00€
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	13.921,01€
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	13.816,99€
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	39.044,54€
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta&Açores, SA	22396,31€
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	6.888,83€

2012.10.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta 001800032508289202047-Censos 2011	Banco Totta&Açores, SA	0.00€
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0.00€
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0.00€
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0.00€
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	985.000,00€
Em cofre	Tesouraria	505,83€
Fundo de Maneio		500,00€
TOTAL:		2.774.659,85€
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.773.098,18€
Saldo de:	Operações de Tesouraria	1.561,67€
Documentos		0.00€
TOTAL:		2.774.659,85€

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE 3 LOTES DE TERRENO NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

O Sr. Presidente deu início à hasta pública, tendo sido vendidos os seguintes lotes: -----
LOTE Nº 10 - inscrito na matriz predial urbana sob o artigo provisório P 1891 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o nº 1895 - adquirido pelo Sr. Daniel Miranda de Oliveira, residente no Beco da Fonte, nº 3, Barretos, pelo valor de 5.000,00 €. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara, para outorgar as respetivas escrituras. -----

OBRAS -----

PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE – CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM – SABORES DO NORTE ALENTEJANO, EMPREENDEMENTOS TURISTICOS LDA -----

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com o requerimento apresentado foi solicitado o parecer ao nosso arquiteto de modo a analisar a pretensão uma vez que o edifício é propriedade municipal. -----

O Sr Arqtº não viu inconveniente na sua colocação e a Junta de Freguesia de S. Salvador da Aramenha, deu parecer favorável. -----

De acordo com o exposto coloca-se à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal a autorização desta pretensão. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria deferir o pedido. -----

Não participou na votação o Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, por fazer parte da Sociedade e estar impedido de acordo com o estabelecido na alínea a) do nº 1 do artigo 44º do CPA, tendo-se ausentado da sala eram 10:20h. Regressou à reunião eram 10:30h. -----

PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE – JOSÉ MANUEL BONACHO ANDRADE - GALEGOS -----

2012.10.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Sr^a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com o requerimento apresentado foi solicitado o parecer ao Parque Natural da Serra de S. Mamede e ao Posto Territorial da GNR de Marvão, de modo a analisar a pretensão. -----

Qualquer das duas entidades consultadas, deu parecer favorável. -----

De acordo com o exposto coloca-se à consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal a autorização desta pretensão. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

18ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 90/12**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a alteração referida, de acordo com o estabelecido no nº 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

18ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – RATIFICAÇÃO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 91/12**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a alteração referida, de acordo com o estabelecido no nº 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

ACORDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE LIGAÇÃO DE REDES DE NOVA GERAÇÃO – DS TELECOM -----

De acordo com contactos já estabelecidos sobre este assunto, submete-se agora à Câmara Municipal o acordo a celebrar com a empresa DS Telecom, para cedência de espaço do município para instalação de central. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade informar a DS Telecom que não é possível celebrar um contrato de arrendamento, em virtude do terreno onde se pretende instalar a central estar ainda registado em nome do município de Marvão. No entanto, será possível apenas através da celebração de um protocolo de cedência do terreno. -----

O Sr. Vereador, Eng^a Nuno Lopes propôs que do contrato enviado pela DS Telecom, fosse alterada a cláusula 2ª – PRAZO – *passando a renovação do contrato a ter a duração de 2 em 2 anos e não por um único período de 10 anos; -----*

Propôs também que o nº 3 da cláusula 4ª seja “As despesas e os encargos com a limpeza, conservação, manutenção e segurança do imóvel são da responsabilidade -----

2012.10.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

da DSTELECOM ALENTEJO E ALGARVE.”; seja retirado o ponto nº 2 da cláusula 5ª e corrigido o ponto n.º 1 da cláusula 5ª onde se lê “O imóvel” deve ler-se “O espaço”.

Estas propostas do Sr. Vereador foram aprovadas por unanimidade pela Câmara Municipal.

Mais foi ainda deliberado por unanimidade manter a decisão de cobrar o valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) pela cedência do espaço.

PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DA CAFETARIA DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação do Coordenador Técnico, António Bonacho:

“Nos termos do artº 4º do Regulamento de Abertura e Encerramento de Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestações de Serviços do Concelho de Marvão, foram consultadas todas as entidades nele mencionadas, ou seja Junta de Freguesia de S. Salvador da Aramenha, onde se situa o estabelecimento, a DECO, a ARESP e o Sindicato de Hotelaria do Sul, sendo que todas elas emitirem parecer favorável ao alargamento do respetivo horário, entre as 10 e as 4 horas.

Nesta conformidade, nada impede que este pedido seja deferido, no entanto a Câmara Municipal decidirá, tendo em conta:

- *Que o alargamento não afeta a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos.*
- *Que o estabelecimento está situado em local que os interesses de atividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem.*
- *Que não desrespeite as características socioculturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido, desde que seja cumprida a Lei do Ruído.

PROPOSTA PARA ADJUDICAÇÃO DO ESPAÇO DO CASTELO DE MARVÃO

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“A Câmara Municipal deliberou por unanimidade na reunião realizada no dia 19 de setembro do corrente ano, manifestar a intenção de concessionar o espaço do castelo ao Centro Cultural de Marvão, de acordo com a proposta do júri e proceder à audiência escrita, dos interessados concedendo-lhe para o efeito um prazo de dez dias para dizerem o que se lhe oferecer, de acordo com o estabelecido no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo. Dado que até à presente data não foi apresentada qualquer reclamação, venho propor à Câmara Municipal, para que esta delibere no sentido de o espaço ser concessionado ao Centro Cultural de Marvão.”

Foi também presente a minuta do contrato a celebrar.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 92/12**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

A Câmara Municipal deliberou por maioria retirar este assunto da Ordem do Dia, dado que foi recebida dentro da data uma reclamação.

Não participou na votação o Sr. Vereador, Engº Luis Vitorino, por fazer parte de um dos concorrentes e estar impedido de acordo com o estabelecido na alínea a) do nº

2012.10.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

1 do artigo 44º do CPA, tendo-se ausentado da sala eram 11 h. Regressou à reunião eram 11:10h. -----

GRUPO DESPORTIVO ARENENSE – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE LOMBAS JUNTO DO PAVILHÃO POLIVALENTE EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Foi presente um ofício do GDA a informar que já teve início a época desportiva a nível das camadas jovens com dois treinos por semana no campo dos Outeiros e sendo o acesso ao mesmo uma longa reta, tendo já verificado excesso de velocidades, solicitam a construção de duas lombas junto da entrada do pavilhão e outra junto do campo de futebol, a fim de evitar acidentes. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARVÃO – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE LOMBAS JUNTO DO PAVILHÃO POLIVALENTE EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS ---

Vem o Agrupamento de Escolas solicitar a colocação de lombas junto do pavilhão e do campo de futebol, uma vez que os alunos da escola ali se deslocam todas as semanas para a prática desportiva, fim de evitar acidentes. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

OBRAS PARTICULARES -----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 93/12**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Sr. Presidente informou que decorreu com muita qualidade o evento dos séniores, tendo as pessoas ficado muito satisfeitas e foi uma boa forma de convívio. -----

Informou também que recebeu ontem em Marvão o Senhor Embaixador de Israel e o Adido Cultural e mostrou-se disponível para dar algum apoio à candidatura de Marvão a Património Mundial e que irá trazer a Marvão a comunidade do seu país. --

Sobre o orçamento solicitou à Drª Ilda Marques um cronograma, para a sua realização. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que foi contactado pelo Sr. Engº Melancia, a propósito da redução do subsídio à Fundação Cidade de Ammaia. -----

Informou também que a organização da Feira da Castanha será feita em colaboração com a Turismo do Alentejo e rondará uma despesa de cerca de 50.000,00 € que serão

2012.10.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

candidatados ao INALENTEJO e foi contratada uma empresa espanhola para fazer a divulgação do evento. -----

O Sr. Engº Nuno Lopes perguntou quanto custou a realização do Al Mossassa, tendo o Sr. Vereador José Manuel Pires respondido que custou 14,000,00 € e entraram 7000 pessoas. -----

Sobre a ludoteca, o Engº Nuno não concorda que haja lugar a pagamento durante o ano letivo, quando os alunos do 1º e 2º ciclos frequentam as AEC'S sem pagar rigorosamente nada, e isso não acha justo. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Presente no público estava o Sr. Silvestre Andrade que interveio para dizer a Escola Dr. Manuel Magro Machado, em Santo António das Areias, subiu no ranking nacional em relação às notas dos exames do 9º ano. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram **horas.** -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2012.10.17